PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Muller

4º PORTÃO EM DANÇA
"Mostra de Dança 2023"

Tema: NETFLIX

REGULAMENTO

1. O IV Portão em Dança, Mostra Municipal de Dança de Portão, é uma promoção da Prefeitura Municipal de Portão.
2. Ocorrerá nos dias 13 E 14 de Julho, com início previsto para as 19h;
3. O evento é destinado a grupos de dança oriundos de escolas da rede municipal (infantil e fundamental), estadual e particular, vinculadas com o município de Portão; entidades privadas que tenham como objetivo de trabalho a dança.
4. O evento terá como tema: as trilhas Sonoras da Netflix (atualizada), onde cada grupo deve escolher seu tema de forma livre, desde que se enquadre na proposta.
5. O evento tem caráter de mostra de trabalhos e processos. Não é competitivo;
6. O período de inscrição inicia dia 08/05 (segunda-feira) e vai até dia 15/06. Para efetivar a inscrição, o grupo deve preencher o link disponibilizado pela organização, com todas as informações solicitadas.
7. Cada escola/entidade poderá inscrever até 2 coreografias. Serão aceitas até 20 coreografias por dia, totalizando 40 nos dois dias. OBS: Uma 3ª vaga poderá ser aberta, se depois de encerrado o prazo, ainda restarem algumas vagas, ou ainda todos os grupo já tiverem sido inscritos e ainda assim não preencherem as vagas disponíveis. Caso duas entidades escolham o mesmo tema e se apresentem na mesma noite, valerá a entidade que escolheu primeiro.

8. A participação da entidade não poderá ter mais do que 4 minutos de duração por coreografia, sendo que a música será interrompida caso exceda ao tempo. Além deste tempo, será acrescentado o máximo de 2 minutos para entrada e saída de cena.

9. A Comissão irá organizar a ordem de apresentações de acordo com os seguintes critérios: idade dos bailarinos; ordem de inscrição ou observações relevantes que comprometam a apresentação.

10. A música da coreografia não poderá conter palavras obscenas, palavrões, expressões agressivas ou que sugiram pornografia, bem como pedimos a colaboração dos coreógrafos para compor suas obras observando movimentos que estejam de acordo com o ambiente escolar;
11. A música da coreografia deverá ser enviada para o fone: 51996347079 (via WhatsApp), com Pedro Zuzu;
12 - A iluminação de palco terá afinação única;
13. Cada grupo deverá encarregar um responsável para permanecer junto à cabine de som durante a sua apresentação, devendo o mesmo se dirigir ao local durante a coreografia anterior a sua e aguardar, só entrando quando solicitado;
14. Em caso de o grupo utilizar materiais ou diversos que componham um cenário, os mesmos deverão ser providenciados por seus responsáveis e ao término da coreografia deverão ser retirados.
15. Pedimos que os grupos estejam presentes no local do evento até às 18h30min. Em caso de eventuais atrasos em relação ao horário de concentração, o grupo passará automaticamente para o final do cronograma de apresentações.
16. Os bailarinos deverão vir prontos para entrar em cena, pois irão circular pelos espaços de concentração.
17. **A organização do evento não se responsabilizará por pertences ou materiais dos grupos.**
18. Será permitido que o público tire fotos do evento, desde que a movimentação não interfira na apresentação ou na plateia e sem flash, pois o mesmo atrapalha a visão dos bailarinos;
20. A entrega do Troféu de Participação para a equipe e das medalhas para os bailarinos será ao final das apresentações. Para este momento, solicitamos a presença de todo grupo que fez parte da coreografia.
21. O ingresso para assistir as apresentações será de 1 kg de alimento não perecível.
22. Solicitamos que os responsáveis realizem combinações com seus acompanhantes (pais e familiares) para que permaneçam até o final do evento respeitando e valorizando a todos que irão participar do 4º Portão em Dança.
23. As entidades poderão ensaiar no palco do evento, desde que agendadas as datas e horários com o departamento de cultura.
24. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.